



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2402 – Segunda - Feira 06 de Novembro de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000127/23
B) Modalidade: DISPENSA
C) Número da Licitação: 70/2023
D) Data Homologação: 30/10/2023
E) Data de Adjucação: 30/10/2023
F) Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, NO QUAL FOI PUBLICADO 02 (DUAS) PÁGINAS COLORIDAS SOBRE O IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, DURANTE 3 (TRÊS) MESES.

G) Fornecedor e Itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1849		EDITORA GRAFICA E JORNAL A GAZETA DE AMAMBÁI LTDA- CNPJ: 07.928.938/0001-15 R. DOM PEDRO II, 3371 - CENTRO, Amambá - MS, CEP: 79990-000				
1	001.135.514	PUBLICAÇÃO DE DUAS PÁGINAS COLORIDAS SOBRE O IDEB	SV	1	9.000,00	9.000,00
Total do Proponente						9.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
24	2023	020201	04.122.0102.2003.0000	3.3.90.39.90	1.500.0000	9.000,00	10.906,22	1.906,22

Aral Moreira - MS, 30/10/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000128/23
B) Modalidade: DISPENSA
C) Número da Licitação: 71/2023
D) Data Homologação: 30/10/2023
E) Data de Adjucação: 30/10/2023
F) Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) KITS EASYLYTE EXPAND SOLUTION PACK (Na, K, Cl, Ca/ Li) ESSE KIT CONTÉM 01 REAGENTE PARA 800 TESTES E 1 SOLUÇÃO PARA LAVAGEM DOS TESTES. NECESSITAMOS DA AQUISIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUE FICA LOCALIZADO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE ARAL/MS.

G) Fornecedor e Itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
90298		EASY SOLUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.993.061/0001-25 RUA BOTAFOGO, 89 - JARDIM GUANABARA, CUIABA - MT, CEP: 78010-670				
1	001.061.130	EASYLYTE EXPAND SOLUTION PACK	KIT	4	2.465,00	9.860,00
Total do Proponente						9.860,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
115	2023	020601	10.301.0159.2034.0000	3.3.90.30.35	1.500.1002	9.860,00	81.977,70	72.117,70

Aral Moreira - MS, 30/10/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000129/23
B) Modalidade: DISPENSA
C) Número da Licitação: 72/2023
D) Data Homologação: 30/10/2023
E) Data de Adjucação: 30/10/2023
F) Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES PARA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ.

G) Fornecedor e Itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
90847		PENSÃO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 45.942.256/0001-56 RUA ITAQUATIARAS, 774 - BAIRRO SANTO ONOFRE, CASCAVEL - PR, CEP: 85806-300 Telefone: 4532269468				
1	001.135.441	HOSPEDAGEM (INCLUINDO CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA)	Sv	200	115,00	23.000,00
Total do Proponente						23.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
491	2023	020601	10.301.0158.2038.0000	3.3.90.39.99	1.600.0000	23.000,00	47.397,10	24.397,10

Aral Moreira - MS, 30/10/2023

NORMATIVA 04/2023- REME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2402 – Segunda - Feira 06 de Novembro de 2023

REDE MUNICIPAL DE ENSINO-REME/2023

Dispõe de normas de apoio para a realização do SAEB 2023 nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 5º Essa Instrução Normativa entra em vigor para as escolas da rede municipal, Escola Municipal Gil Norberto Santa Rosa Lopes, Escola Municipal Venita Ribeiro Marques, Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes e Escola Polo Municipal Adroaldo da Cruz e Sala de Extensão Maria de Lourdes Fragelli.

Secretária de Educação no uso de suas atribuições, decreto 004/2023,

CONSIDERANDO A portaria n. 267, de 21 de junho de 2023, do Instituto Nacional de estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira – INEP, a qual dispõe sobre as Diretrizes do **Sistema de Avaliação da educação Básica –SAEB**.

CONSIDERANDO As orientações desta Secretaria sobre a importância das avaliações.

CONSIDERANDO A organização de cada unidade escolar em relação à aplicação no dia da prova.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar que seja enfatizado e divulgado a importância dessa avaliação para a comunidade escolar através de reunião e posts em rede sociais.

Art. 2º Durante a semana de aplicação “Não Agendar” outras atividades avaliativas na escola.

Art. 3º Sensibilizar a comunidade escolar, principalmente os estudantes e os pais sobre a importância da participação nesse processo avaliativo, através de lembretes.

Art. 4º No dia da aplicação a escola deverá adotar algumas medidas para que os educandos que estarão realizando a prova não se distraiam como:

- Não tocar o sinal entre as aulas;
- O recreio deve ser após o término da aplicação da avaliação;
- As aulas de Educação física deverão ser em sala de aula;
- O lanche deverá ser organizado;
- Evitar práticas que envolvam barulhos;
- Os administrativos evitar a circulação, celulares e conversas em tom alto;
- Entrada de pessoas sem necessidades na sala durante a realização da prova;
- Antes da prova a turma deverá fazer um lanche leve.

Aral Moreira, 06 de Novembro de 2023.

Vanir Ferreira Linares Filha

**Secretária Municipal de Educação
Decreto 004/2023**